



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 06/06/22 Resolução nº 03 /2022 do CMAS/SJC-SC este ato oficial foi publicado no mural oficial!

São José do Cerrito/SC, 06 de 06 de 22.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para o Cofinanciamento Estadual, referente a resolução CEAS/SC nº de 05 de 20 de MAIO de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de Junho de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.472 de 7 de dezembro de 1993- Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS e pela Lei Municipal nº 279/96, de 29 de Novembro de 1996, alterada pela Lei nº1142/2022, que institui conselho Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito- CMAS, e CONSIDERANDO o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípua dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitando os parâmetros adotados na LOAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho de recurso referentes ao cofinanciamento Estadual, proveniente do FEAS, por meio de recursos financeiros alocados no FMAS no valor de R\$126.903,55.

Art. 2º Os recursos serão destinados para a provisão de:

1) Custeio de Benefícios Eventuais no valor de: R\$ 50.761,40

I- Auxílio Funeral;

II- Natalidade;

III- Vulnerabilidade temporária.

2) Custeio e Investimento para Proteção Básica no valor de duas parcelas, sendo: R\$38.070,07.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 06 de junho de 2022.

Ana Luíza Antunes de Liz  
**PRESIDENTE DO CMAS**